**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 551/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ALTERAÇÃO DO FLUXO VIÁRIO NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA COM A RUA MONSENHOR GUILHERME SHMITZ ATÉ A RUA DR. JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADAS NO BAIRRO SERNAMBY), ADEQUANDO-O PARA FUNCIONAMENTO DE MÃO DUPLA, COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa melhorar o ordenamento do tráfego e garantir maior segurança para motoristas e pedestres que transitam pela região. A Avenida é uma via principal que conecta diversos Bairros e estabelecimentos como Bancos, comércios, farmácias, restaurantes e fluxos de entrada e saída constantes de veículos que exige acesso em ambos os sentidos, garantindo mobilidade conectada.

A mão dupla facilitará com que os motoristas se aproximem de imóveis, estacionem, façam conversões e saídas com maior segurança, sem precisar contornar quarteirões.

A organização da via em sistema de mão dupla devidamente regulamentado, com sinalização adequada, poderá contribuir para a fluidez do trânsito, reduzir conflitos viários e tornar o deslocamento mais eficiente e seguro, especialmente nas imediações de estabelecimentos comerciais, residenciais e instituições públicas presentes no entorno.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de julho de 2025.

**WAN BORGES**
Vereador